



Ofício nº 939/2017-dlv

Ref.: Inquérito Civil nº 14.1096.0000002/2014-9

Piracicaba, 11 de dezembro de 2017.

Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente:

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, conforme despacho expedido nos autos do procedimento em epígrafe, instaurado com o objetivo de acompanhar a apreciação para fins de aprovação ou não do Programa de Efetivação do Enquadramento das Bacias PCJ, **encaminho-lhe** cópias do despacho ministerial proferido em 05/12/17 e cópia de fls. 1.995/1.998. Tais documentos contém e-mail encaminhado pelo SAAE de Indaiatuba, com apresentação de considerações e sugestões de alterações no Relatório do Plano de Ações da Revisão do Plano de Bacias PCJ.

Solicito-lhe, nos termos do artigo 129, VI, da Carta Magna, artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, artigo 26, I, “b”, da Lei nº 8.625/93 e artigo 104, inciso I, “b”, da Lei Complementar Estadual nº 734/93, que **no prazo de 60 (sessenta) dias**, apresente os seguintes documentos e/ou informações:

a) Quais as providências adotadas em relação às considerações do SAAE de Indaiatuba, bem como quanto às sugestões ou críticas colhidas

11:59 20/12/2017 004512 AGENCIA DAS BACIAS PCJ

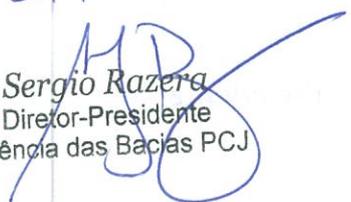
1 - CLIENTE

2 - Diretoria Técnica:

- Preparar respostas

- Arquivar - S

21/12/17


Sergio Razera
Diretor-Presidente
Agência das Bacias PCJ

1) A Coord. Sistema de
Informações e/ou subsidiária
resposta ao Opus em
pauta. Prazo pl resp: 31/02/18

DT, 21/12/17



Eng.ª Patricia Gobet de Aguiar Barufaldi
Diretora Técnica
Agência das Bacias PCJ

Respondido pelo
Opus Agência das
Bacias PCJ nº 28/18
de 06/02/18


Eng.ª Patricia Gobet de Aguiar Barufaldi
Diretora Técnica
Agência das Bacias PCJ

Eng.ª Patricia Gobet de Aguiar Barufaldi
Diretora-Presidente em Exercício
Agência das Bacias PCJ



durante ou após as reuniões públicas sobre a revisão do Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2010 a 2020?

Esclarecemos, ainda, que, no e-mail enviado pelo SAAE, encaminhado no anexo à este ofício (fls. 1995/1998), existem alegações de inconsistências apresentadas no relatório elaborado pelo Consórcio Profill-Rhama (Contrato Fundação Agência das Bacias PCJ nº 036/2016), quanto a volumes de recursos financeiros utilizados e investimentos previstos, prazos de metas de redução de perdas etc. Com isso, A autarquia considera a hipótese de que tais inconsistências poderão estar ocorrendo em outros municípios das Bacias PCJ, colocando em dúvida os dados em relação à qualidade dos dados inseridos na Revisão do Plano de Bacias. Por isso, o SAAE sugeriu uma verificação amostral minuciosa dos diversos dados, visando verificar se os erros encontrados em Indaiatuba foram ou não pontuais.

Nesse contexto, solicitamos, também:

a-1) Informe se as sugestões do SAAE de Indaiatuba foram ou não adotadas pela Agência quanto às irregularidades apontadas, quais foram os resultados ou os levantamentos ou se ainda estão em andamento?

b) Houve, pelo GT Acompanhamento e/ou Câmara Técnica do Plano de Bacias, apreciação individual das críticas e/ou sugestões colhidas em audiências públicas sobre as propostas de Revisão do Plano de Bacias, durante ou após as consultas públicas, em caso positivo, solicitamos o encaminhamento de ata ou relatório dessa apreciação;



c) Diante do não atendimento, total ou parcial, das obrigações constantes do Contrato Fundação Agência das Bacias PCJ nº 036/2016, pelo Consórcio Profill-Rhama (conforme Relatório 3 do GT Acompanhamento e da CTPB), como ficaram os pagamentos pelos serviços prestados?

c-1) Quais valores já foram pagos e por quais serviços?

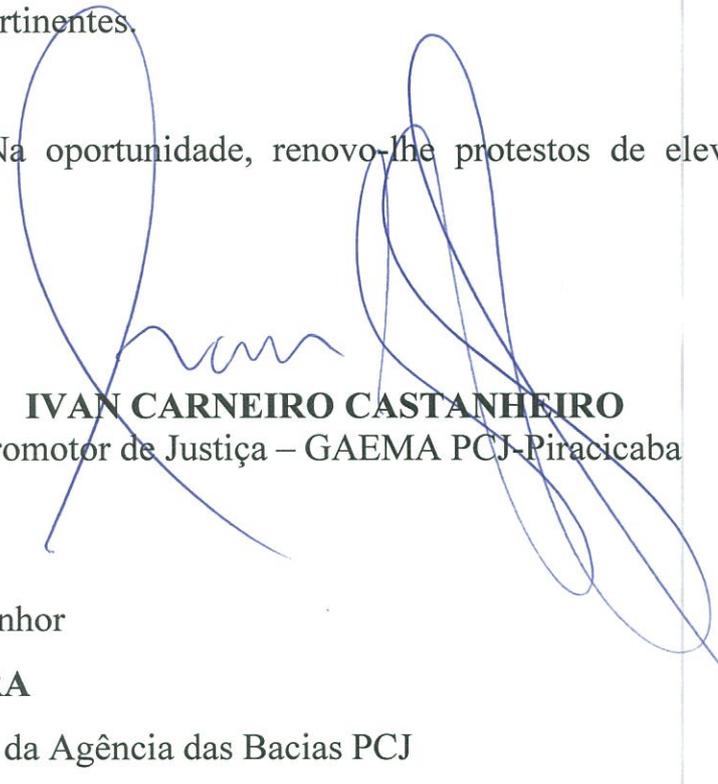
c-2) Quais valores não foram pagos em virtude do não atendimento às condições do contrato, por parte do Consórcio contratado;

c-2.1.) Como ficarão tais pagamentos?

c-3) Quais valores ainda não venceram e como ficará, doravante, o contrato quanto à prestação de serviços e pagamentos?

d) Envio de outras considerações, documentos ou informações de que entender pertinentes.

Na oportunidade, renovo-lhe protestos de elevada estima e apreço.


IVAN CARNEIRO CASTANHEIRO
Promotor de Justiça – GAEMA PCJ-Piracicaba

Ao Ilustríssimo Senhor

SÉRGIO RAZERA

Diretor-Presidente da Agência das Bacias PCJ

Diogo Luiz Venecian

De: Ivan Carneiro Castanheiro
Enviado em: segunda-feira, 30 de outubro de 2017 16:11
Para: Diogo Luiz Venecian
Cc: Ivan Carneiro Castanheiro; Michel Metran da Silva; Alexandra Facciolli; Rodrigo Sanches Garcia; 'Adriana Isenburg'; 'Patrícia Barufaldi'; 'Eduardo Léo - Agência PCJ'; 'Diogo Pedrozo'
Assunto: erros de dados Plano de Bacias - Indaiatuba ENC: Considerações sobre o Plano de Ações

Junte-se aos autos do IC 02/14 (enquadramento dos corpos hídricos), para fins de acompanhamento dos desdobramentos quanto às inconsistências apresentadas.

IVAN CARNEIRO CASTANHEIRO

Promotor de Justiça

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- NÚCLEO PCJ-PIRACICABA -

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - MPSP

Rua Almirante Barroso, nº 491 - Bairro São Judas

Piracicaba-SP, CEP: 13416-398

Tel.: (19) 3433-6185/34347843

e-mail: ivancarneiro@mpsp.mp.br

De: Danielle Nery [mailto:daniellenery@saae.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 30 de outubro de 2017 10:52

Para: 'Adriana Isenburg' <adriana.isenburg@sanasa.com.br>; 'Patrícia Barufaldi'

<patricia.barufaldi@agencia.baciaspcj.org.br>; 'Eduardo Léo - Agência PCJ' <eduardo.leo@agencia.baciaspcj.org.br>;

'Diogo Pedrozo' <diogo.pedrozo@agencia.baciaspcj.org.br>

Cc: wilhelm_wulff@uol.com.br; luis_gueratto@uol.com.br; calberto@sabesp.com.br; dproe@ana.gov.br;

osman.silva@ana.gov.br; giordanobruno@ana.gov.br; marco.amorim@ana.gov.br; rodrigohajjar@uol.com.br;

'Rodrigo Hajjar' <rodrigohajjar@sanasa.com.br>; 'Myrian Noland' <myrian.nplandi@sanasa.com.br>; 'Gustavo

Prado' <gustavo.prado@sanasa.com.br>; 'Paulo Tinel' <operacao.agua@sanasa.com.br>; prtinel@yahoo.com.br;

'Fabio G. Pedro' <desenvolvimento.tecnologico2@sanasa.com.br>; 'Amanda de Lima'

<gestao.qualidade7@sanasa.com.br>; edr.piracicaba@cati.sp.gov.br; angelo.bosqueiro@cati.sp.gov.br;

zcarnicel@sp.gov.br; dtremaroli@sp.gov.br; miconsol@hotmail.com; roberto.polga@fiesp.com.br;

engenharia@coden.com.br; assessoria.se@agua.org.br; juridico@agua.org.br; fa.moschinisalto@hotmail.com;

vanessakuhl@saae.sp.gov.br; tresoldi@daeamericana.com.br; diretoriatecnica@daeamericana.com.br;

ambiental@daeamericana.com.br; jm.alvesoliva@gmail.com; lais@daeamericana.com.br;

maria@daejudiai.com.br; rosemeire.moreira@daejudiai.com.br; jose.ferreira@daejudiai.com.br;

admcarvalho@sp.gov.br; viviane.rosada@dae.sp.gov.br; roberto.polga@fiesp.com.br; zeila.piotto@fiesp.org.br;

vilelaambiental@uol.com.br; alexandre.vilella@fiesp.com.br; GAEMA - Núcleo Cabeceiras

<Gaema_Cabeceiras@mpsp.mp.br>; GAEMA - Núcleo de Campinas <GaemaCampinas@mpsp.mp.br>; Ivan Carneiro

Castanheiro <IvanCarneiro@mpsp.mp.br>; Alexandra Facciolli <alexfac@mpsp.mp.br>; leandro@geologia.com.br;

tulio.bahia@meioambiente.mg.gov.br; robson.santos@meioambiente.mg.gov.br; hgfowler@gmail.com;

ca.analandia@hotmail.com; rafaeldimitrius@bol.com.br; fernanda.lobos@campolimpopaulista.sp.gov.br;

maria.silva@campolimpopaulista.sp.gov.br; vanessakuhl@saae.sp.gov.br; jfumach@governo.itatiba.sp.gov.br;

mnero@meioambiente.itatiba.sp.gov.br; dae.adm@jaguariuna.sp.gov.br; dae.ete@jaguariuna.sp.gov.br;

dae.eta@jaguariuna.sp.gov.br; ete@louveira.sp.gov.br; sinesioscar@gmail.com; brasi@cati.sp.gov.br;

7796
6

luizbrasi@ig.com.br; thebis@comurb.com.br; debora.salvadori@saaesalto.sp.gov.br;
sara.appendino@saaesalto.sp.g; engbritto@saaeatibaia.com.brov.br; jose.filho@saaesalto.sp.gov.br;
leandro.carneiro@saaesalto.sp.gov.br; karolina.fabiano@saaesalto.sp.gov.br; eng.guilherme@saaeatibaia.com.br;
eng.priolli@saaeatibaia.com.br; mpolezi@sabesp.com.br; hfigueiredo@sabesp.com.br; heliorub@uol.com.br;
ovieira@sabesp.com.br; remetzner@hotmail.com; Raquelm871@gmail.com; hgfowler@gmail.com;
andre.elia@unica.com.br; gilson.silva@ctc.com.br; marcelo.mizutani@saomartinho.com.br

Assunto: Considerações sobre o Plano de Ações

Prezados,

Seguem as considerações sobre o Relatório de Plano de Ações da Revisão do Plano de Bacias PCJ, referente às informações sobre o Município de Indaiatuba:

- 1) Na página 22 , Quadro 3.1 - Investimentos em redução de perdas executadas com recursos das Cobranças Estaduais, Federam e Fehidro, apresenta a informação abaixo:

Município: Indaiatuba
Tomador: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba
Ano: 2013
Financiamento: Cobrança Federal
Concluído (R\$): R\$ 2.858.489,31
Em análise (R\$):
Em execução (R\$):
Não iniciado (R\$):
Total Geral (R\$): R\$ 2.858.489,31

Não reconhecemos o investimento acima, no município de Indaiatuba

Faltou informar o investimento abaixo:

Município: Indaiatuba
Tomador: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba
Ano: 2014
Financiamento: Cobrança Estadual
Concluído (R\$): R\$ 2.832.930,75
Em análise (R\$):
Em execução (R\$):
Não iniciado (R\$):
Total Geral (R\$): R\$ 2.832.930,75

Este quadro informa somente os investimentos realizados com recursos das Cobranças e FEHIDRO, porém o município de Indaiatuba recebeu no período de 2013 a 2015 o valor de R\$ 10.864.830,27 do Programa REÁGUA para investir em redução de perdas.

Vale destacar que, no dia da visita realizada pelo Consórcio Profill-Rhama, não foi questionado sobre os investimentos previstos e realizados para controle e redução de perdas no município.

Sugiro que o Consórcio Profill-Rhama entre em contato com todos os municípios solicitando as informações referentes aos investimentos realizados e previsto.

- 2) Na página 26 , Quadro 3.3 - Avaliação das metas de 2014 e 2020, e investimentos, favor corrigir as informação abaixo:

Município: Indaiatuba
IP Atual 2016: 32%

1797
4

Atendimento à Meta 35% 2014: Atende
Atendimento à Meta 25% - 2020: Não atende
Projetos concluídos ou em execução (2010-2014): R\$ 4.867.611,89
Investimentos em análise, execução ou não iniciados (2014-2017): R\$ 9.711.906,16
Investimentos fornecidos pelo município - Visitas: R\$ 10.864.830,27
Investimentos para atingir ou manter a meta de 2014 (35%) (R\$): R\$ 20.704.736,29*
Investimentos para atingir ou manter a meta de 2020 (25%) (R\$): R\$ 49.209.279,26*
Manter IP de 25% até 2035 (R\$): R\$ 136.328.219,29*

* Não tenho como aferir este item

- 3) Na página 29, Quadro 3.4 – Metas e anos de alcance das metas para redução de perdas dos PRP e PMSB, favor corrigir as informação abaixo:

Município: Indaiatuba

Fonte: PMSB

Meta (%): 25%

Ano da Meta: 2020

Investimentos previsto: R\$ 14.000.000,00

Fonte: PMSB

- 4) Na página 32, Quadro 3.6 – Avaliação das metas para coleta, tratamento e eficiência de 2014, no cenário desejável, favor corrigir as informação abaixo:

Verificar a população urbana para o ano de 2016, pois de acordo com o IBGE a previsão da população urbana de Indaiatuba em 2016 era 233.001 habitantes

- 5) Na página 37, Quadro 3.8 – Investimentos necessários para o alcance das metas de coleta e tratamento, no cenário desejável, favor corrigir as informação abaixo:

Município: Indaiatuba

2020

Custo tratamento (R\$): R\$ 69.244.112,80

Total (R\$): R\$ 69.244.112,80

TOTAL COLETA E TRATAMENTO 2014 E 2020

TOTAL TRATAMENTO 2014 E 2020 (R\$): R\$ 69.244.112,80

TOTAL (R\$): R\$ 69.244.112,80

- 6) Na página 40, Quadro 3.9 – Investimentos previstos em coleta e tratamento, investimentos necessários e municípios prioritário, favor corrigir as informação abaixo:

Município: Indaiatuba

Investimentos previstos

Investimentos previstos em ETEs: 69.244.112,80

Investimentos necessário em tratamento (R\$): 69.244.112,80

Destaco que, o SAAE de Indaiatuba possui empreendimentos em andamento com recursos do Governo Federal (PAC 2) e com recursos próprios, que não estão sendo considerados no Plano.

Reforço a sugestão de que o Consórcio Profill-Rhama entre em contato com todos os municípios solicitando as informações referentes aos investimentos realizados e previsto.

1998

Por fim, gostaria de registrar a preocupação do Município de Indaiatuba com relação a qualidade dos dados inseridos na Revisão do Plano de Bacias, sendo que grande parte dos dados apresentados referente ao Município de Indaiatuba estão incorretos ou faltantes.

Acreditamos ser importante realizar uma verificação amostral minuciosa dos dados de outros municípios para averiguar se os erros encontrados foram pontuais (somente Indaiatuba) ou se o plano apresenta uma quantidade significativa de dados incorretos referentes aos demais municípios da bacia.

Atenciosamente,



Eng^a Daniëlie França Nery
SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
Departamento de Planejamento
19 3854-5465



GAEMA PCJ-Piracicaba

"1) Intenção de trabalhar diuturnamente na produção científica e técnica e no reforço de modelos de aplicação do Planejamento e Gestão Democráticos, Participativos e Social das águas superficiais e subterrâneas das bacias hidrográficas, como forma de estimular a democratização do uso e exploração da natureza, de modo a assegurar a proteção das funções e valores multidimensionais da água, incluindo a dimensão ecológica, social, econômica e cultural da água, garantindo a sua fruição comum e equitativa à população atual e às gerações futuras, mediante a incorporação da sustentabilidade nos processos de desenvolvimento;

2) Disposição de denunciar e propor alternativas aos intentos das forças conservadoras e hegemônicas na região, de tomar o poder político utilizando meios difamatórios, manipuladores e inclusive aplicando golpes de estado mascarados por legalidade, para promover a privatização dos recursos naturais e a implementação de modelos neoliberais de exploração da natureza que ameaçam a própria vida e a democracia. O uso social da água deve ser prioritário, como indicam vários estudos internacionais e nacionais apresentados e discutidos neste VI Workshop Internacional Sobre Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Bacias Hidrográficas;

3) A necessidade urgente de proteger a água, a qualidade dos rios e aquíferos e a sua consideração como estratégia fundamental contra alterações climáticas;

4) A defesa intransigente do direito a água e os serviços de saneamento, como medida fundamental na implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e na melhoria das condições



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



GAEMA PCJ-Piracicaba

de vida e de saúde das populações, em especial das pessoas empobrecidas;

5) Rejeição aos processos de mercantilização, privatização com as tentativas de liberalizar e incluir os serviços públicos de água em acordos de livre comércio”.

3) Cópia de e-mail deste Núcleo encaminhando a “Carta de Uberlândia” para os membros das Câmaras Técnicas do Comitê da Bacia Hidrográfica do PCJ (fls. 1.970).

Em cumprimento à determinação verbal, fora juntado aos autos, em 10 de agosto de 2017, Ofício nº 68/2017, formalizando a pretérita convocação do ATP Michel Metran da Silva para a reunião ocorrida em 02/08/2017 (fls. 1.972/1.973), na cidade de Campinas.

Posteriormente, veio aos autos e-mails expedidos pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (fls. 1.975/1.976) e pelo CT-MH Comitês PCJ (fls. 1.978/1.979), ambos encaminhando convite das consultas públicas para discussão de cenários futuros para revisão do Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2010 a 2020, a ser realizada em 05/10/2017 em Rio Claro e 06/10/2017 em Bragança Paulista. Os eventos serão feitos em momentos e locais distintos, a fim de facilitar a participação, porém abordarão o mesmo conteúdo. De se consignar que, juntamente com o Dr. Rodrigo Sanches Garcia (Núcleo PCJ-Campinas) e da ATC Flaviana Maluf de Souza, participamos de tal reunião.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



GAEMA PCJ-Piracicaba

INQUÉRITO CIVIL 14.1096/0000002/2014-9

O presente inquérito civil foi instaurado pela portaria de fls. 02-P/71-P, com o objetivo de acompanhar a apreciação ou não, do Programa de Efetivação do Enquadramento das Bacias do PCJ como um todo, e, em especial ao Relatório Final R5, de autoria da Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos (COBRAPE). Também se visa a adequações dos estudos, propostas e ações para se atingir metas intermediárias obrigatórias e progressivas de enquadramento dos corpos d'água, bem como inclusão de outros parâmetros de aferição da qualidade nos corpos de água das bacias PCJ (fls. 49-P).

Inicialmente, reitero os relatórios de fls. 1.029/1.039, 1.148/1.179, 1.296/1.320, 1.727/1.735 e 1.941/1.953.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



GAEMA PCJ-Piracicaba

Em 09 de junho de 2.017, veio aos autos reportagem “Piracicaba sediará oficina do PDUI”, publicada no jornal Gazeta de Piracicaba em 27/03/2017 (fls. 1.955).

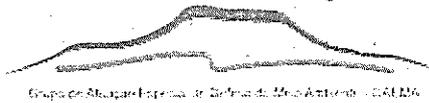
Seguiu-se, aos 25 de julho de 2.017, com a juntada de cópia do e-mail enviado pelo CT-MH Comitês PCJ, com convite para a 1ª Consulta Pública da Revisão do Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ), a ser realizada no dia 02/08/2017 (fls. 1.957/1.958), em Campinas, da qual participaram a Dra. Alexandra Faccioli Martins e o ATP Michel Metran da Silva, desde núcleo.

Aos 31 de julho de 2.017, acostou-se aos autos cópia do e-mail enviado pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, com convite para a “15ª Reunião Extraordinário dos Comitês PCJ”, datada de 11/08/2017 (fls. 1.960/1.961), na qual haveria aprovação do Relatório de Situação das Bacias PCJ.

Posteriormente, em 09 de agosto de 2.017, foram juntados aos autos os seguintes documentos:

1) Cópia de e-mail enviado pela Secretaria Executiva dos Comitês, encaminhando consulta para contribuição virtual para 1ª Consulta Pública da Revisão do Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (fls. 1.963/1.965);

2) Documento intitulado “Carta de Uberlândia”, elaborado durante o VI Workshop Internacional Sobre Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Bacias Hidrográficas, onde os participantes expressam (fls. 1.966/1.969):



GAEMA PCJ-Piracicaba

Seguiu-se, em 11 de outubro de 2017, com a juntada aos autos de cópia de e-mail expedido pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, comunicando a disponibilidade de acesso ao formulário Cenários Futuros e Propriedades – Plano PCJ 2010-2020 para envio de contribuições até 20/10/2017 (fls. 1.981); bem como encaminhamento deste a todos os contatos deste Núcleo (fls. 1.982/1.984).

Aos 25 de outubro de 2017, fora acostado aos autos cópia de e-mail expedido pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, contendo convite para a Consulta Pública visando a discussão do Plano de Ações destinado à revisão do Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2010 a 2020 (fls. 1.986/1.987); bem como relatório de embasamento para tal discussão (mídia digital anexa às fls. 1.988).

Em 30 de outubro de 2017, juntaram-se aos autos:

1) Cópia de e-mail expedido pela Sra. Adriarta Isenburg, Gerente de Integração e Desenvolvimento Tecnológico da Sanasa, encaminhando parecer relativo ao Relatório 5 - Plano de Ações, discutido na reunião conjunta da CT-PB e do GT-Acompanhamento, ocorrida em 26/10/2017 (fls. 1.990/1.994). Pelo parecer, **concluiu-se que há a necessidade de cumprimento do conteúdo fundamental exigido no item 4.3 do Anexo da Resolução CRH nº 146/2012 e no art. 13 da Resolução CNRH nº 145/2012**, quais sejam:

Resolução CRH nº 146/2012: "4.3.1. Definição das Metas e Ações para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHI; 4.3.2. Montagem do Programa de Investimentos; 4.3.3. Balanço entre as Prioridades de Gestão e as Ações do PBH; 4.3.4 Definição do Arranjo



GAEMA PCJ-Piracicaba

Institucional para Implementação do PBH; 4.3.5. Definição da Sistemática de Acompanhamento e Monitoramento do PBH”.

Resolução CNRH nº 145/2012:

“Art. 13º O Plano de Ações visa a mitigar, minimizar e se antecipar aos problemas relacionados aos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, de forma a promover os usos múltiplos e a gestão integrada, devendo compreender, no mínimo:

I. definição das metas do plano;

II. ações ou intervenções requeridas, organizadas em componentes, programas e subprogramas, com justificativa, objetivos, executor, investimentos, fontes possíveis de recursos, prazo de implantação;

III. prioridades e cronograma de investimentos;

IV. diretrizes para os instrumentos de gestão;

V. arranjo institucional ou recomendações de ordem institucional para aperfeiçoamento da gestão dos recursos hídricos e para implementação das ações requeridas;

VI. recomendações de ordem operacional para a implementação do plano;

VII. indicadores que permitam avaliar o nível de implementação das ações propostas;

VIII. recomendações para os setores usuários, governamental e sociedade civil”.

2) Cópia de e-mail enviado pela Sra. Danielle França Nery, Engenheira do SAAE, encaminhando considerações sobre o Relatório de Plano



GAEMA PCJ-Piracicaba

de Ações da Revisão do Plano de Bacias PCJ, referentes às informações sobre o Município de Indaiatuba, para fins de acompanhamento dos desdobramentos quanto às inconsistências apresentadas (fls. 1.995/1.998), quanto a volumes de recursos utilizados e investimentos previstos, prazos de metas de redução de perdas, os quais poderão estar ocorrendo em outros municípios, colocando em dúvida os dados em relação à qualidade dos dados inseridos na Revisão do Plano de Bacias. Sugeriu verificação amostral minuciosa dos diversos dados, visando verificar se os erros encontrados em Indaiatuba foram ou não virtuais.

Aos 07 de novembro de 2017, veio aos autos mídia digital contendo versão revisada do Prognóstico e dos **Produtos cartográficos** da revisão do Plano de Bacias (fls. 2.000), também contendo plano de trabalho e diagnóstico.

Por fim, em 04 de dezembro de 2017, acostou-se aos autos e-mail enviado pela Agência das Bacias PCJ, encaminhando link de acesso à consolidação do Relatório 2 – Plano de Recomposição Florestal em escala local (R2), revisado após a realização da 2ª Reunião Pública em 14/11/2017, referente à “Atualização do Plano Diretor para Recomposição Florestal visando à conservação de água nas Bacias PCJ” (fls. 2.001/2.006); bem como documentos referentes à reunião, anexos em mídia digital às fls. 2.006, quais sejam:

- a) Memória Técnica nº 116/17 - Reunião de consolidação Relatório 2, em 14/11/17, em Piracicaba;
- b) Lista de Presença - Reunião de consolidação Relatório 2, de 14/11/17;
- c) Áudio de arquivo da reunião do dia 14/11/2017;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



GAEMA PCJ-Piracicaba

d) Relatório e Pareceres da Revisão do Plano de Bacias quais sejam: a) PARECER Nº 07: Relatórios 3 – Prognóstico e Relatório 5 – Plano de Ações, referentes à Primeira Revisão do Plano das Bacias PCJ; b) PARECER Nº 08: Relatórios 4 – Produtos Cartográficos;

e) Fichas com sugestões posteriores à 2ª Reunião Pública PDRF;

f) Arquivos disponibilizados pela Agência das Bacias PCJ após a realização da 2ª Reunião Pública, versando sobre o Plano Diretor de Recomposição Florestal, em 27/10/17, em Nova Odessa/SP, contendo: lista de presença; programação da reunião e apresentação da empresa “Irrigart” aos presentes;

g) Cópia física do Parecer 07, de 30/11/17, do Grupo de Acompanhamento do Plano de Bacias – GT Acompanhamento, dos Comitês PCJ (Relatório 3 – Prognóstico e Relatório 5 – Plano de Ações, referentes à Primeira Revisão do Plano das Bacias PCJ (15 laudas);

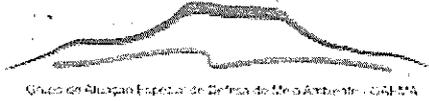
h) Relatório 4, de 30/11/17, do Grupo de Acompanhamento do Plano de Bacias – GT Acompanhamento, dos Comitês PCJ (Produtos Cartográficos.

Eis o relatório.

Posto isto, sendo a matéria tratada neste IC se alta complexidade e importância ambiental para a região, havendo necessidade de colher maiores subsídios para embasar a atuação Ministerial, além da importância de se acompanhar todos os trabalhos desenvolvidos pelos investigados, **PRORROGO O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



GAEMA PCJ-Piracicaba

IC 14.1096/0000002/2014-9, POR MAIS 180 DIAS (CENTO E OITENTA),
nos termos do artigo 24 do Ato Normativo 484/2006-CPJ.

1) Juntem-se aos autos:

a) Ofício 883/2017, da 1ª função do GAEMA, efetuando questionamentos à Agência das Bacias PCJ, sobre o acompanhamento da nova outorga do Sistema Cantareira, no tocante ao acompanhamento e fiscalização, pelos Comitês PCJ, das condicionantes e demais exigências dos órgãos outorgantes à CETESB, cujo prazo para as propostas encerrou-se em 30/11/17 (fls. 7.149/7.151 do Inquérito Civil 14.1096.000000006/2013-9);

b) Ofício 130/17, de 05/12/17, expedido pelas Agências da Bacia PCJ, com respostas aos questionamentos do ofício ministerial 883/17, no sentido de que o colegiado somente irá se manifestar após encaminhamentos das propostas finais entregues aos órgãos gestores, conforme ficou deliberado na reunião na sede do DAEE, em 01/11/17 (fls. 7.158/7.160 do Inquérito Civil 14.1096.000000006/2013-9).

2) Providencie-se junto ao “site” das Agências PCJ, ou mediante solicitação por e-mail, as juntadas, gravados em mídia digital, dos seguintes documentos:

a) Deliberação 272/17 (relatório de situação dos Recursos Hídricos nas Bacias PCJ – ano base 2016 e seus eventuais anexos);

b) Ata da reunião pública para a 1ª Consulta Pública sobre a Revisão do Plano de Bacias, ocorrida em 02/08/17, em Campinas, bem como as sugestões colhidas durante ou após a reunião;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



GAEMA PCJ-Piracicaba

c) ata ou memória técnica relativa à Consulta Pública para revisão do Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2010 a 2020, realizada em 05/10/2017 em Rio Claro e 06/10/2017 em Bragança Paulista, bem como as sugestões recebidas durante ou após a consulta;

3) Oficie-se à Agência das Bacias PCJ, com cópias deste despacho e de fls. 1.995/1.998, solicitando, no prazo de sessenta dias, os seguintes documentos e/ou informações:

a) Quais as providências adotadas em relação às considerações do SAAE de Indaiatuba, bem como quanto às sugestões ou críticas colhidas durante ou após as reuniões públicas sobre a revisão do Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2010 a 2020?

Na ocasião, esclarecer à Agência que, no e-mail enviado, o SAAE alega inconsistências apresentadas no relatório elaborado pelo Consórcio Profill-Rhama (Contrato Fundação Agência das Bacias PCJ nº 036/2016), quanto a volumes de recursos financeiros utilizados e investimentos previstos, prazos de metas de redução de perdas etc. Considera a hipótese de que tais inconsistências poderão estar ocorrendo em outros municípios da Bacia, colocando em dúvida os dados em relação à qualidade dos dados inseridos na Revisão do Plano de Bacias. Sugeriu verificação amostral minuciosa dos diversos dados, visando verificar se os erros encontrados em Indaiatuba foram ou não pontuais.

a-1) Questiona o Ministério Público se as sugestões do SAAE de Indaiatuba foram ou não adotadas pela Agência quanto às irregularidades apontadas pelo SAAE de Indaiatuba, quais foram os resultados ou os levantamentos ainda estão em andamento?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



GAEMA PCJ-Piracicaba

b) Se houve, pelo GT Acompanhamento e/ou Câmara Técnica do Plano de Bacias, apreciação individual das críticas e/ou sugestões colhidas em audiências públicas sobre as propostas de Revisão do Plano de Bacias, durante ou após as consultas públicas, em caso positivo encaminhamento de ata ou relatório dessa apreciação;

c) Diante do não atendimento, total ou parcial, das obrigações constantes do Contrato Fundação Agência das Bacias PCJ nº 036/2016, pelo Consórcio Profill-Rhama (conforme Relatório 3 do GT Acompanhamento e da CTPB), como ficaram os pagamentos pelos serviços prestados.

c-1) Quais valores já foram pagos e por quais serviços;

c-2) Quais valores não foram pagos em virtude do não atendimento às condições do contrato, por parte do Consórcio contratado;

c-2.1.) Como ficarão tais pagamentos?

c-3) Quais valores ainda não venceram e como ficará, doravante, o contrato?

d) Envio de outras considerações, documentos ou informações de que entender pertinentes.

4) Com a vinda de todos os documentos e/ou informações solicitadas, remetam-se os autos ao Assistente Técnico de Promotoria Michel Metran da Silva, para que, em 60 dias, apresente um parecer sobre a adequação do teor da Revisão do Plano das Bacias PCJ às necessidades da Bacia Hidrográfica, bem como sobre as exigências pelas pelo GT Acompanhamento e CTPB, informando se deixou de ser dar atendimento a alguma(s) outra(s)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente - GAEMA

GAEMA PCJ-Piracicaba

condição(ões) dos produtos contratados, para que o Ministério Público possa avaliar se há providências a serem tomadas.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2017.

Ivan Carneiro Castanheiro
IVAN CARNEIRO CASTANHEIRO
Promotor de Justiça GAEMA PCJ

Jessica Souza Moura
JÉSSICA SOUZA MOURA
Estagiária do Ministério Público